PORTARIA Nº CM-030, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Delega servidor, cabendo ao responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto contratado da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a obrigatoriedade do artigo 58, inciso III c/c artigo 67 da lei 8.666/1993, que seja efetuada a designação de servidor como fiscal dos seguintes Contratos/Atas:

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegada à servidora Luciana Weitzel realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 001/2022 – Stark Tecnologia e Facilities Ltda. (Prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e apoio administrativo);

Art. 2º Fica delegado ao servidor José Vander Viegas realizar verificação in loco e registro da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato nº 002/2022 – Pontal Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. (Prestação de serviços contínuos de jornalismo)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal